



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA

AO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

O Vereador firmatário do presente vem, mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, na forma legal e regimental em vigor, garantindo ciência ao plenário desta Casa de Leis o seguinte:

REQUERIMENTO DE TRIBUNA LIVRE Nº /2025

Solicito ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal, fulcro no art. 199 do Regimento Interno, o uso da Tribuna Livre para o pronunciamento da sra. Marilene Gomes Almeida, brasileira, inscrita no CPF nº 806.455.347-49, residente e domiciliada na Rua Arco Verde nº128, Barcelona, Serra - ES, telefone de contato (27)99827-3242, representando a **Federação das Associações de Moradores da Serra - FAMS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.475.858/0001-36, sediada na Rua Major Pissarra nº12, Serra Centro, Serra, Serra - ES.

A pronunciante é a atual Presidente da Federação das Associações de Moradores da Serra - FAMS, instituição com papel fundamental na representação e apoio às associações de moradores do município da Serra.

Seu pronunciamento terá o tema: “A função da FAMS nas comunidades”.

Certos da compreensão de V. Exa. Sobre a importância e necessidade deste requerimento, agradecemos antecipadamente.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 13 de fevereiro de 2025.

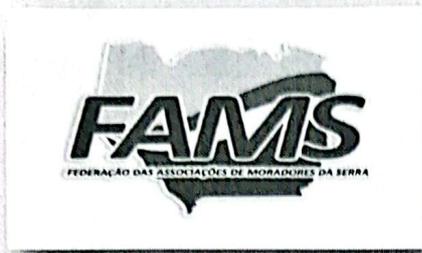
GEORGE QUEIROZ VIEIRA
GEORGE GUANABARA
VEREADOR (PODEMOS)
(Documento assinado eletronicamente)

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: vereadorgeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390036003700310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DA SERRA
CNPJ:31.475.858/0001-36
Cartório do Registro das Pessoas Físicas e Jurídicas Serra/ES
averbado sob nº 20/REG. Nº0000052 Livro Nº A-079
Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 2941 Título
de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9529

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROCOLO
Nº 402 / 2025
DATA: 11 / 02 / 2025
Ass.:

Ofício 06-25

Serra, 11 de fevereiro de 2025

A Câmara municipal da Serra

A/C: Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior

Assunto: Solicitação de Uso da Tribuna Livre na Câmara Municipal da Serra

Prezado Sr. Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior,

Venho, por meio deste, solicitar a gentileza de Vossa Senhoria para que seja concedido o uso da Tribuna Livre da Câmara Municipal da Serra, em data a ser agendada, para explicar a função da FAMS nas comunidades.

Acreditamos que a participação na Tribuna Livre será uma excelente oportunidade para destacar o papel fundamental da FAMS na representação e apoio às associações de moradores do município da Serra.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos um retorno positivo.

Atenciosamente,

Marilene Gomes Almeida
Presidente

Jean Carlo Cassiano
1º Diretor Geral Administrativo

